



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do  
Legislativo Municipal de Guaporé**

**Exercício Financeiro de 2013**

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea “a” da Resolução n.º 544/00, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Presidente do Poder Legislativo, Sr. **VALTER LUIZ MANN**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2013, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual do referido exercício.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO  
EXERCÍCIO DE 2013

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Agência: n.º 0675-Guaporé

Conta: n.º 04.026275-0-6

Mês/2013	Valores R\$	Datas dos Recebimentos
Janeiro	100.000,00	17/01/2013
Fevereiro	100.000,00	19/02/2013
Março	100.000,00	12/03/2013
Abril	100.000,00	23/04/2013



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Maio	100.000,00	14/05/2013
Junho	100.000,00	18/06/2013
Julho	100.000,00	16/07/2013
Agosto	100.000,00	28/08/2013
Setembro	100.000,00	17/09/2013
Outubro	100.000,00	29/10/2013
Novembro	100.000,00	25/11/2013
Dezembro	100.000,00	27/12/2013
Dezembro	1.500,00	30/12/2013
Rend. Aplic. Financeiras	6.377,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.207.877,00</b>	

1.1.1 -Devolução de valores ao Poder Executivo até 31/12/2013: R\$ 4.483,43

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31-12-2013: R\$ 2.239,29

1.1.3 -Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 2.239,29

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes atividades.

1.2.1 – Realizadas 49 Sessões ordinárias

1.2.2 – Não foram realizadas Sessões Extraordinárias

1.2.3 – Não foram realizadas sessões Solenes

1.2.4 – Foram examinados 119 Projetos de Lei do Poder Executivo.

1.2.5 – Foram aprovados 119 Projetos do Poder Executivo.

1.2.6 – O Poder Executivo retirou 01 Projetos de Lei

1.2.7 - Não foi examinado 01 Projeto do Poder Executivo

1.2.8 – Não houve a rejeição de Projetos do Poder Executivo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

1.2.9 – Foram examinados 07 Projetos de Lei Legislativa

1.2.10 – Foram aprovados 06 Projetos de Lei Legislativa

1.2.11 – Foi rejeitado 01 Projetos de Lei Legislativa

**1.3 – Análise da Despesa**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valor</b>
DESPESA FIXADA	1.206.000,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	120.491,00
(- ) REDUÇÕES	75.491,00
TOTAL AUTORIZADO	1.251.000,00
<b>DESPESA REALIZADA</b>	<b>1.168.742,90</b>

<b>DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA</b>	<b>Valor</b>
Pessoal e Encargos	1.001.267,83
Outras Despesas Correntes	128.385,17
Investimentos	39.089,90
<b>TOTAL</b>	<b>1.168.742,90</b>

**1.4 – Análise quanto aos Restos a Pagar**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Findo o Exercício Financeiro de 2013, o Poder Legislativo inscreveu valores em Restos à Pagar no valor de R\$ 2.239,29, que encontra disponibilidade financeira no mesmo valor em 31 de dezembro de 2013.

## **2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

### **2.1 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos tinha como limite Máximo o valor de R\$ 1.703.828,20. A despesa total com folha de pagamento no exercício de 2013 foi de R\$ 926.004,27 que representou um percentual de 38,04% de um limite legal Máximo de 70%.

Adicionalmente informamos que a Receita Corrente Líquida do Município calculada em 31 de dezembro de 2013 R\$ 49.652.124,35 .A despesa de pessoal do Poder Legislativo apurada no mesmo período totalizou R\$ 855.795,86, que representa o percentual de 1,72% sobre a Receita Corrente Líquida. No exercício de 2013 houve pagamento de Gratificação natalina aos vereadores.

### **2.2 – Gastos Totais do Poder Legislativo**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, inciso I a V da CF/88, o limite legal de gastos totais do Poder Legislativo no exercício de 2013 era de R\$ 2.434.040,28, que representa 7% sobre a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior. Os gastos totais do Poder



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Legislativo alcançaram a cifra de R\$ 1.091.203,69, que representou o percentual de 3,14% .

**3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA**

As metas previstas no orçamento do exercício de 2013, foram alcançadas conforme pode ser comprovado pela execução orçamentária e os documentos contábeis pertinentes.

**4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS**

Ao final do Exercício Financeiro de 2013 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

**5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

No exercício findo houve 07 nomeações de cargos em comissão, por outro lado não houveram exonerações de cargos em comissão.

**5.1 – Relativamente a Concursos Públicos:**

No exercício de 2013, o Poder Legislativo abriu Concurso Público para preenchimento do Cargo efetivo de Técnico Legislativo com previsão de conclusão para o mês de março de 2014.No exercício de 2013 não houve admissões decorrentes de concursos públicos.

**5.2 – Contratações Temporárias:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

No Legislativo Municipal houve 01 contratação temporárias durante o exercício de 2013.

**5.3 – Revisões e aumentos de remunerações:**

Ato Legal: Lei Legislativa n.º 3341//2013 de 25 de Março de 2013, concedeu revisão geral os Servidores do Poder Legislativo

**6 – DA RESPONSABILIDADE**

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, durante o Exercício Financeiro de 2013, O Vereador **VALTER LUIZ MANN**

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Parecer do Controle Interno deste Município.

Guaporé, 18 de Março de 2014.

**Valter Luiz Mann**  
**Presidente**